ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1059 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2755 /2014

EM 03 / 06 /2014

	ATA
ACEITO EM 04 / 06 /2014	9214
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente viabilize o **nivelamento da estrada da PALMA,** no município.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: munícipes relatam que a estrada nunca foi pavimentada nem sequer colocação de saibro e devido a demanda da construção de uma rede de transmissão elétrica o fluxo de caminhões e máquinas pesada vem aumentando e consequentemente a degradação da plainagem que era feita uma vez a cada 2 meses (em média) está cada vez mais rápida . Contudo, os transtornos aos moradores tem sido inúmeros.

VISTO

Presidente